



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## **PORTARIA N° 383/14, de 21 de outubro de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o dia 28 de outubro do corrente ano é o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

**CONSIDERANDO**, o excelente serviço prestado pelos servidores efetivos e comissionados dessa Casa Legislativa.

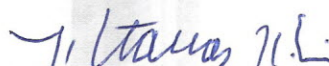
### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Decretar ponto facultativo no dia 27 (segunda-feira) de outubro de 2014.

**Art. 2°** A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 27 (segunda-feira) de outubro do corrente ano fica conforme deliberação do plenário transferida para o dia 29 (quarta-feira) de outubro de 2014.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de outubro de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
-Presidente-

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

**Plenário:** End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

**Anexo:** Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)